Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 097/2015

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulares ao Servidor efetivo desta Casa de Leis – Motorista – **JOSÉ CARLOS SENA**, a ser gozada no período de 10/03/2015 a 30/03/2015, referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 a 04/03/2014

II – Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias do referido servidor, nos termos do § 2º, do art. 93, § 2º combinado com art. 2º, inciso II da Lei complementar nº 008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário).

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de Fevereiro de 2015.

Rogério Moura de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 09 de janeiro 2015.

Robson Barbosa de Andrade
Chefe de Gabinete